

Folha de informação n Do Processo nº 2008-0.360.663-6

Em 27 / 10 /17.....

AUTOS:

Processo nº 2008-0.360.663-6

INTERESSADO:

CLODOALDO RODRIGUES TEIXEIRA

LOCAL:

Rua Guaxupé, 536 e 542

SQL:

055.284.0007-4

ASSUNTO:

Alvará de Desdobro de Lote e Certificado de Mudança de Uso

> HISTÓRICO: Consulta da SP-AF quanto à aceitação do pedido de Alvará de Desdobro de Lote, com edificação regularmente existente, concedida para a área total do lote. Retorno ao Plenário.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/122/2017

A CEUSO, em sua 1303ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fl. 138 a 140, deliberou, por unanimidade dos votos, que não há amparo legal para a cobrança de outorga onerosa em pedidos de desdobro de lote edificado.

27 /outubro/2017

RENATA SAAD CURY MOYSÉS Presidente CEUSO

VOTARAM:

Renata Saad Cury Moysés, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Carolina Mendes de Carvalho Nardozza, Odair Senra, Luciana Lins Nascimento e Paulo Sergio Pinheiro da Silveira.